



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Abril de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco
Antonio de Salles – FAS**

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	13
7.	BENEFÍCIOS.....	14
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	14
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	14
8.	APONTAMENTOS	15
9.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **Abril de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Abril/2025

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 21 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	15	R\$ 77.511,21
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	7	R\$ 1.603,52
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/04/2025	15	-R\$ 15.098,87

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 64.015,86

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2025	3	R\$ 1.909,63
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2025	203	R\$ 706.085,03
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/04/2025	3	R\$ 3.638,11
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	1	R\$ 35,46
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	R\$ 10,27
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	2	-R\$ 5,57
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	2	R\$ 3,37
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	2	-R\$ 13,87
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	-R\$ 0,20
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	-R\$ 0,66
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	1	-R\$ 2,57
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2024	2	-R\$ 10,27
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	94	R\$ 39.560,54
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	19	R\$ 61.674,26
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	19	R\$ 20.558,07
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	1	R\$ 303,60
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	1	-R\$ 263,12
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	197	R\$ 57.400,64
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	1	-R\$ 0,38
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024	1	-R\$ 0,64
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	125	R\$ 26.952,83
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2025	58	R\$ 48.998,65
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/04/2025	19	-R\$ 81.220,24
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/04/2025	15	R\$ 15.098,87
85	CEGONHA - 288969	3187	GRAT DESEMPENHO VARIÁVEL 03	01/01/2025	3	R\$ 518,28
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	36	-R\$ 4.568,35
85	CEGONHA - 288969	3506	FALTAS	01/03/2025	1	-R\$ 150,52

85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/04/2025	167	-R\$	58.618,95
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/02/2025	1	-R\$	1,00
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/04/2025	198	-R\$	198,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1	R\$	8,38
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$	2,43
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	2	-R\$	1,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	2	R\$	0,80
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	2	-R\$	3,27
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	-R\$	0,04
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	-R\$	0,15
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	1	-R\$	0,70
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	-R\$	2,58
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	3	R\$	122,49
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	1	R\$	71,76
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	3	R\$	389,17
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	203	R\$	208.611,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	R\$	13,05
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	3,78
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	-R\$	2,06
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R\$	1,24
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	-R\$	5,10
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$	0,08
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$	0,25
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	-R\$	1,09
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	-R\$	4,02
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	3	R\$	190,71
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	R\$	111,72
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	4	R\$	550,52
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	211	R\$	355.010,43
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	1,44
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	2	R\$	0,78
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	2	-R\$	0,47
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	2	R\$	1,94
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	1	R\$	0,03
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$	0,09
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2024	1	R\$	0,41
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2024	2	R\$	1,46
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2025	3	-R\$	72,57
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2025	1	-R\$	27,33
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2025	4	-R\$	32,73
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2025	211	-R\$	92.887,90

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	896.312,22
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	188.639,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	355.868,85

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	10.943,44
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	40.481,33
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	3.947,25
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.598,96

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	56.970,98
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	17.385,31
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$	1.579.193,12
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	23,95
	01/01/2025	R\$ 831,48
	01/02/2025	R\$ 486,08
	01/03/2025	R\$ 2.435,68
	01/04/2025	R\$ 1.575.415,93

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		6.861.242,39	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		12,48%	856.419,42
CEGONHA-288969		2,03%	17.385,31
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,24%	10.619,60
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,29%	28.176,20
CER LEBLON - XXXXXX		20,61%	176.508,04
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		27,17%*	232.689,16

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/04/2025 às 10:45 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 25/04/2025 às 19:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	203	706.085,03	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	43	187.531,42	4.475,69
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	64	240.882,18	3.878,94
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	43	133.375,86	3.878,94
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	34	51.865,95	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	4	9.200,00	2.300,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	2	9.283,90	4.641,95
CONTROLLER (CEP28)	1	15.000,00	15.000,00
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	6.852,02	6.852,02
ENFERMEIRO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	1	27.505,00	27.505,00
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	1	712,99	712,99

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	744.675,54	
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	189.876,08	
01/04/2025	187.223,22	294
SALARIO	187.531,42	43
FERIAS SALARIO	18.957,85	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.761,32	43
ADICIONAL NOTURNO	12.258,03	22
HORA EXTRA DIURNA	7.390,43	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.319,29	4

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5.980,04	29
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.406,37	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-45,00	45
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,54	1
IRRF	-17.532,86	42
ANTECIPACAO FERIAS	-25.277,14	4
INSS	-26.257,99	46
01/03/2025	2.466,50	2
SALARIO	2.685,41	1
INSS	-218,91	1
01/01/2025	148,57	2
GRAT DESEMPENHO VARIABEL 03	172,76	1
INSS	-24,19	1
01/08/2023	0,21	2
ADICIONAL NOTURNO	0,25	1
INSS	-0,04	1
01/05/2023	2,12	2
ADICIONAL NOTURNO	2,46	1
INSS	-0,34	1
01/05/2022	35,46	1
ADICIONAL NOTURNO	35,46	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	250.653,92	
01/04/2025	251.379,71	455
SALARIO	240.882,18	64
FERIAS SALARIO	20.494,44	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.853,56	64
ADICIONAL NOTURNO	15.578,08	34
HORA EXTRA DIURNA	14.700,96	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	9.215,30	54
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.831,47	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	5.312,58	5
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-64,00	64
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-643,68	3
IRRF	-19.506,24	62
ANTECIPACAO FERIAS	-27.312,42	6
INSS	-32.962,52	67
01/03/2025	-873,79	5
INSS	165,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-263,12	1
SALARIO	-775,78	2
01/01/2025	148,57	2
GRAT DESEMPENHO VARIABEL 03	172,76	1
INSS	-24,19	1
01/10/2023	-0,57	2
INSS	0,09	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,66	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	150.378,93	
01/04/2025	150.249,84	303
SALARIO	133.375,86	43

HORA EXTRA DIURNA	15.594,95	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.467,84	43
ADICIONAL NOTURNO	7.571,36	19
FERIAS SALARIO	7.481,68	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7.050,62	37
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.493,89	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.786,76	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-42,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-852,28	5
IRRF	-8.658,89	41
ANTECIPACAO FERIAS	-9.962,08	3
INSS	-18.057,87	44
01/01/2025	148,57	2
GRAT DESEMPENHO VARIABEL 03	172,76	1
INSS	-24,19	1
01/09/2024	-9,45	5
INSS	1,46	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,64	1
ADICIONAL NOTURNO	-10,27	2
01/08/2024	-2,54	3
INSS	0,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,38	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,57	1
01/09/2023	-0,17	2
INSS	0,03	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,20	1
01/08/2023	-12,14	2
INSS	1,98	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,12	1
01/05/2023	0,78	2
ADICIONAL NOTURNO	0,91	1
INSS	-0,13	1
01/03/2023	-4,79	4
INSS	0,78	2
ADICIONAL NOTURNO	-5,57	2
01/08/2022	8,83	2
ADICIONAL NOTURNO	10,27	1
INSS	-1,44	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	71.414,62	
01/04/2025	71.414,62	239
SALARIO	51.865,95	34
HORA EXTRA DIURNA	11.312,31	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.452,08	34
FERIAS SALARIO	5.645,99	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.507,76	30
ADICIONAL NOTURNO	3.498,85	17
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.881,99	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	677,50	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-31,00	31
IRRF	-836,76	12

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.676,03	19
INSS	-7.369,53	34
ANTECIPACAO FERIAS	-7.514,49	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	11.992,38	
01/04/2025	11.992,38	30
SALARIO	12.004,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-6,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-1.107,72	6
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	9.650,88	
01/04/2025	9.375,61	18
SALARIO	9.200,00	4
ADICIONAL NOTURNO	654,22	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	199,11	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-9,30	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1
INSS	-841,02	4
01/02/2025	275,27	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-27,33	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	10.198,60	
01/04/2025	10.198,60	19
SALARIO	9.283,90	2
FERIAS SALARIO	5.873,94	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.957,98	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.915,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.856,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,52	1
IRRF	-1.013,51	2
INSS	-2.169,91	3
ANTECIPACAO FERIAS	-7.831,92	1
CONTROLLER (CEP28)	11.092,81	
01/04/2025	11.092,81	4
SALARIO	15.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.954,57	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	7.663,16	
01/04/2025	7.663,16	8
SALARIO	6.852,02	1
FERIAS SALARIO	3.220,36	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.781,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.073,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	222,64	1

INSS	-951,62	1
IRRF	-1.212,83	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.322,19	1
ENFERMEIRO (CEP28)	3.102,20	
01/04/2025	3.102,20	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-50,45	1
INSS	-308,91	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	3.821,32	
01/04/2025	3.821,32	4
SALARIO	4.500,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-238,10	1
INSS	-439,58	1
FARMACEUTICO (CEP28)	3.731,36	
01/04/2025	3.860,81	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-211,99	1
INSS	-441,75	1
01/03/2025	-129,45	2
INSS	21,07	1
FALTAS	-150,52	1
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO E TRANSPARENCIA (CEP28)	20.158,93	
01/04/2025	20.158,93	4
SALARIO	27.505,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-6.393,45	1
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	940,35	
01/04/2025	940,35	3
SALARIO	712,99	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-76,24	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

27.505,00
15.000,00
9.827,61
9.231,27
7.735,14
7.479,63
7.455,83

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
CLT	229	230	232	229	227	226	225	225	224	224	223	221
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216								
CLT	217	216	216	216								
RPA	-	-	-	-								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
FEMININO	198	199	201	199	197	198	196	196	195	196	194	193
MASCULINO	31	31	31	30	30	28	29	29	29	29	29	28
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216								
FEMININO	190	189	189	189								
MASCULINO	27	27	27	27								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
18 – 20	3	3	3	2	3	2	2	2	2	1	1	1
21 – 30	27	27	28	28	28	30	31	30	29	29	29	27
31 – 40	101	102	101	100	97	96	93	92	92	93	91	92
41 – 50	57	56	58	57	57	1	59	61	61	62	63	63
51 – 60	36	37	36	36	36	33	32	32	32	32	32	31
61 – 70	5	5	6	6	6	6	7	7	7	7	6	6
71 – 80	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216								
18 – 20	01	01	01	01								
21 – 30	27	26	26	26								
31 – 40	91	89	88	87								
41 – 50	61	63	64	65								
51 – 60	30	30	30	30								
61 – 70	06	06	06	06								
71 – 80	01	01	01	01								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	229	230	232	229	227	226	225	225	224	225	223	221
ADMINISTRATIVA	14	15	15	15	14	13	14	14	14	14	14	14
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	214	214	216	213	212	212	210	210	209	209	208	206
GERAL	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-
APRENDIZ	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-
FARMACEUTICO	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	217	216	216	216								
ADMINISTRATIVA	14	14	14	14								
APOIO ESPEC.	-	-	-	-								
ENFERMAGEM	202	201	201	201								
GERAL	-	-	-	-								
APRENDIZ	-	-	-	-								
FARMACEUTICO	01	01	01	01								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

77

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	57.747,00	55.721,90	59.522,80	60.922,10	54.856,08	54.173,60
VALE ALIMENTAÇÃO	42.450,00	41.115,00	43.920,00	44.485,00	40.803,48	38.927,50
VALE REFEIÇÃO	-	2.827,50	3.020,00	4.232,50	1.080,00	2.442,50
VALE TRANSPORTE	12.572,00	11.779,40	12.582,80	12.204,60	12.972,60	12.803,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	48.653,60	55.056,10	56.276,00	57.256,70	54.039,30	56.637,60
VALE ALIMENTAÇÃO	34.815,00	41.847,50	41.222,50	40.607,50	39.647,50	40.202,50
VALE REFEIÇÃO	2.630,00	2.630,00	3.272,50	3.857,50	3.435,00	3.757,50
VALE TRANSPORTE	13.208,60	13.208,60	11.781,00	12.791,70	10.956,80	12.677,60
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	54.283,70	52.342,70	54.206,10	-		
VALE ALIMENTAÇÃO	39.022,50	41.812,50	39.972,50	-		
VALE REFEIÇÃO	3.552,50	-	3.545,00	-		
VALE TRANSPORTE	11.708,70	10.530,20	10.688,60	-		
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-		
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

CEGONHA CARIOCA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	250	245	259	256	237	242	214	235	244	241	242	247
VALE ALIMENTAÇÃO	195	190	203	197	190	186	158	190	188	185	185	186
VALE REFEIÇÃO	-	11	12	15	02	10	12	12	14	12	15	16
VALE TRANSPORTE	45	44	44	44	45	46	44	44	42	44	42	45
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	232	232	241	-								
VALE ALIMENTAÇÃO	177	191	188	-								
VALE REFEIÇÃO	15	-	15	-								
VALE TRANSPORTE	40	41	38	-								
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-								

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.
- Não houve o envio do quantitativo e dos valores do Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte do mês de abril/25 do **HM Mariska Ribeiro**.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transportes, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida do **HM Mariska Ribeiro**
- Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRICULA – NOME	CARGO	VALOR
8.503.854-6 - DANILO GAMA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.965-4 - LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.503.979-4 - CARLA MOURA VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.698-6 - MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.737-1 - ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.505.920-3 - CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	303,60
8.505.982-3 - GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	303,60
8.506.251-2 - FLAVIA DE SANT ANNA SAMPAIO	OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	303,60
TOTAL:		2.428,80

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no Cegonha Carioca, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificado como Emprego Público), desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência em 25/04/2025 às 19h.

NOME	CPF
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	***210047**
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	***888557**
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	***423567**
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	***134327**
ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	***720737**
KATIA APARECIDA RODRIGUES	***388717**
CASSIANA MARIE PINHEIRO	***630637**
PAULO CESAR DA SILVA SOARES	***718417**
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	***498307**
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	***919757**
ANDREA NUNES MACHADO	***290187**
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	***617107**
LANA GISELLY FERREIRA CARVALHO	***874907**
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	***360117**
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	***966687**
DANIELE PASSOS DE SANTANA	***452687**
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	***340357**
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	***509037**
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	***927987**
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	***028817**
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	***392517**
ALINE ROSARIO DO CARMO	***894287**
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	***583557**
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	***394947**
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	***092027**
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	***803397**
JACQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	***909297**
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	***192557**
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIANSE	***291397**
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	***617197**
TASSIA AGUIAR MARQUES	***908377**
ENIMAR DE PAULA	***384757**
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	***999997**
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	***002487**
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	***139387**
GABRIELE SANTOS TONASSE	***275077**
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	***602497**
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	***154817**
ERICA DA SILVA BRANDAO	***348097**
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA	***615297**

NOME	CPF
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	***526087**
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	***075567**
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	***470757**
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	***557807**
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	***259457**
LORRANA VICENTE FERRARI	***031887**
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	***417117**
CAROLINA ALVES FELIPPE	***845747**
CAMILA VELASCO SALERNO	***886517**
MARIANA DAMASCENO SILVA	***785017**
GABRIEL NAZARIO DIAS DO NASCIMENTO	***763547**
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	***660797**
BRUNO LEONARDO FREITAS LISBOA	***299427**
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	***870907**
ISABELA SARAIVA LOPES	***720767**
ANNA CLARA DESIDERIO DA SILVA SOBRAL	***408387**
ANA CAROLINA DE SOUZA MENEZES	***302237**
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	***150617**
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	***593167**
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA	***505457**
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	***673947**
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	***540347**
CAROLINE NASCIMENTO DE PASCHOA	***837067**
MARCIA DA SILVA PEREIRA	***182817**
DAYSE MENDES VELOZO	***426617**
MARCOS SOARES PEREIRA	***074337**
RONALDO PEREIRA DA COSTA	***737267**
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	***464907**

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo no **CEGONHA CARIOCA** para a competência de abril de 2025.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.503.513-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***462097**	129,3	105,30
8.503.833-9 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***788737**	129,3	105,30
8.503.850-9 - ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	***501667**	149,19	129,30
8.503.852-2 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***275077**	129,3	105,30
8.503.669-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***043017**	129,3	105,30
8.503.610-0 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***170377**	129,3	105,30
8.503.523-5 - ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	***179507**	129,3	105,30
8.505.125-3 - ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	***451627**	129,3	149,19

*O Valor de REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **CEGONHA CARIOCA**.